



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA NORMATIVA Nº 0028/2023, DE 05/09/2023

Estabelece orientações acerca do expediente em razão do ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

1. autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais, não podem ser interrompidos;
2. a compensação deverá ser realizada, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do setor, limitando-se a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva
Reitor